



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 16/10/01 - INDICAÇÃO nº

IND 1277/2001

Assessoria de Plenário

W. P. Lima
Assessoria de Plenário

W. P. Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PPB)

Sugere providências junto à Secretaria de Saúde para que promova a construção de um Hospital Regional, na cidade satélite de Santa Maria.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta Casa sugira **providências junto à Secretaria de Saúde para a construção de um Hospital Regional**, da cidade satélite de Santa Maria – DF.

22
09/10

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a cidade satélite de Santa Maria tem uma população aproximada de 35.000 habitantes e não conta com um Hospital Regional. Os Postos de Saúde vivem abarrotados de pacientes, necessitando de freqüentes transferências para outras cidades. Santa Maria é uma das cidades satélites mais carentes do Distrito Federal, gerando uma forte demanda pelos serviços público de saúde. Com a construção de um Hospital Regional o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2001.

João Carlos
JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1277/01
10/10/01 *João Carlos*